

|                                       |   |
|---------------------------------------|---|
| <b>Ato do Poder Legislativo</b> ..... |   |
| <b>Ato do Poder Executivo</b> .....   | 1 |
| Gabinete do Governador.....           | 1 |
| Governadoria do Estado.....           |   |
| Gabinete do Vice-Governador.....      |   |
| Vice-Governadoria do Estado.....      |   |

|                                                                                  |    |
|----------------------------------------------------------------------------------|----|
| Casa Civil .....                                                                 | 1  |
| Gabinete do Governador .....                                                     | 1  |
| Governo .....                                                                    | 3  |
| Planejamento e Gestão .....                                                      | 3  |
| Fazenda .....                                                                    | 4  |
| Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços .....                  | 5  |
| Polícia Militar .....                                                            | 6  |
| Polícia Civil .....                                                              | 12 |
| Administração Penitenciária .....                                                | 12 |
| Defesa Civil .....                                                               | 13 |
| Saúde .....                                                                      | 13 |
| Educação .....                                                                   | 16 |
| Ciência, Tecnologia e Inovação .....                                             | 22 |
| Transportes e Mobilidade Urbana .....                                            | 22 |
| Ambiente e Sustentabilidade .....                                                | 22 |
| Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento .....                               | 23 |
| Cultura e Economia Criativa .....                                                | 23 |
| Desenvolvimento Social e Direitos Humanos .....                                  | 23 |
| Esporte e Lazer .....                                                            | 23 |
| Turismo .....                                                                    | 23 |
| Controladoria Geral do Estado .....                                              | 23 |
| Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro ..... | 24 |
| Trabalho e Renda .....                                                           | 24 |
| Extraordinária de Representação do Governo em Brasília .....                     | 24 |
| Transformação Digital .....                                                      | 24 |
| Infraestrutura e Cidades .....                                                   | 24 |
| Energia e Economia do Mar .....                                                  | 24 |
| Habitação de Interesse Social .....                                              | 24 |
| Intergeneracional de Juventude e Envelhecimento Saudável .....                   | 24 |
| Mulher .....                                                                     | 24 |
| Procuradoria Geral do Estado .....                                               | 24 |

**AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO ..... 25**

REPARTIÇÕES FEDERAIS .....

**NOMEAR KABAGAMBE MAGBO SAMMY**, ID FUNCIONAL Nº 51284839, para exercer, com validade a contar de 06 de junho de 2023, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento, símbolo DA1-1, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, anteriormente ocupado por Melissa Go-

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
*Thiago Pampolha Gonçalves - Interino*

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO  
*Flávio Campos Ferreira*

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
*Danielle Christian Ribeiro Barros*

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
*Rosângela de Souza Gomes*

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER  
*Rafael Carneiro Monteiro Piaciani*

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO  
*Gustavo Reis Ferreira*

CONTROLDORIA GERAL DO ESTADO  
*Demetrio Abdennur Farah Neto*

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
*Edu Guimarães æ Souza*

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA  
*Kelly Christian Silveira de Mattos*

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA  
*André Luís Dantas Ferreira*

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL  
*José Mauro de Farias Junior*

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES  
*Uruan Cintra de Andrade*

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR  
*Hugo Leal Melo da Silva*

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
*Bruno Felgueira Dauaie*

SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL  
*Alexandre Isquierdo Moreira*

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER  
*Heloisa Helena de Alencar Aguiar*

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
*Bruno Dubeux*

**GOVERNO DO ESTADO**

[www.rj.gov.br](http://www.rj.gov.br)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 48.535 DE 05 DE JUNHO DE 2023**

ALTERA A REDAÇÃO DO DECRETO Nº 48.521 DE 26 DE MAIO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A COMPLEMENTAÇÃO REMUNERATÓRIA, NA FORMA QUE ESPECIFICA, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI FEDERAL Nº 11.738, DE 16 DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-140001/017647/2023, **DECRETA:**

**Art. 1º** - O Artigo 4º do Decreto nº 48.521 de 26 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a contar de 1º de maio de 2023.”

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 05 de junho de 2023

**CLÁUDIO CASTRO**  
Governador do Estado

**Id: 2484073**

## Atos do Governador

**ATO DO GOVERNADOR**  
**DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 30/03/2023, o servidor **DANIEL FÁRIA DE SOUZA**, Assistente Técnico de Trânsito, Id. Funcional nº 50256106, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, nos termos do art. 16, I do Decreto-Lei nº 220/1975 e do art. 54, I do Decreto nº 2.479/1979. Processo nº SEI-150153/000314/2023.

**Id: 2484087**

**ATOS DO GOVERNADOR**  
**DECRETOS DE 06 DE JUNHO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**RESOLVE:**

**Nomear JUDITH ALMEIDA DE MELLO, ID FUNCIONAL Nº 5032077-7, para exercer, com validade a contar de 01 de junho de 2023, o cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo CECIERJ V, do Departamento de Mídias Digitais, da Diretoria de Material Didático, da Vice-Presidência de Educação Superior à Distância, da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Milena De Sousa Nascimento Bento, ID Funcional nº 5081413-3. Processo nº SEI-260004/001144/2023.**

**Id: 2484109**

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 07/12/2022  
PÁGINA 01 - 1ª COLUNA

ATOS DO GOVERNADOR  
DECRETO DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo disciplinar nº SEI-E-08/008/2359/A/2018;

Onde se lê:  
DECRETA a DEMISSÃO de CARLOS WAGNER MARQUES ROCHA,  
Fisioterapeuta, Identidade Funcional nº 45163846,...

Leia-se:

DECRETA a DEMISSÃO de CARLOS WAGNER MARQUES ROCHA,  
Fisioterapeuta, Identidade Funcional nº 42163846,...

**Id: 2484031**

Secretaria de Estado da Casa Civil

**ATOS DO SECRETÁRIO  
DE 06 DE JUNHO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** o Ato de 02 de junho de 2023, publicado no D.O. de 05/06/2023, que nomeou **SHEILA TEIXEIRA PEREIRA DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo